



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES, PR
AUTOS DE PROCESSO N.º 0001647-51.2012.5.09.0093-RTOrd
Mandado sob n.º a87ea69/2020

Sueli Cristina
Substituta
Registro de Imóveis - Paraná - PR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAL E URBANO

Aos 12 (doze) dias do mês de FEVEREIRO de 2020 (dois mil e vinte), quarta-feira, às 09h30min, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao r. mandado sob n.º a87ea69/2020, passado em favor do Sr. **SEBASTIÃO ARRUDA DA SILVA**, exequente, CPF/MF sob n.º 349.474.189-15, em face do Sr. **AURIESTEVAM**, executado, CPF/MF sob n.º 088.476.519-99, para pagamento da importância de **RS 71.159,73**, atualizada até 29/02/2020, sendo que, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens imóveis urbanos, localizados no Sítio Havaí, no Bairro Nazareth, no município da Barra do Jacaré, PR, bem como à Rua Projetada, s/n.º, Jardim Primavera, na cidade de Andirá, PR, ambos os endereços na comarca de Andirá, PR, com as seguintes características, divisas e confrontações:

1. DOS IMÓVEIS:

1.1. **Uma parte ideal correspondente a 16,66%**, ou 0,6667332 alqueire paulista, ou 1,613494344 hectares, ou ainda 16.134,94344 m², inserida em uma área maior, referente a "um imóvel agrícola denominado "SÍTIO HAVAI", com a área de 4,002 alqueires paulistas, equivalente a 96.837,72 metros quadrados, ou ainda 9,683772 hectares, localizado no Bairro Nazareth, no município da Barra do Jacaré, nesta comarca, que o memorial assim descreve: Inicia em um marco de madeira de lei (M-36), cravado à margem direita do Córrego do Ligeiro e na divisa com o lote n.º 15; segue confrontando com o lote n.º 15 com o rumo magnético de 12° 06' NE medindo 414 ms. até o m-35, colocado na divisa com o lote n.º 17, prossegue com o rumo de 80° 49' SE 419 ms. até chegar ao M-37 cravado à margem direito do córrego do Ligeiro daí por água abaixo até o ponto de partida, cujo imóvel é constituído do lote n.º 16 da divisão da Fazenda Nazareth, a cujo imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n.º 712.043.002.224-6. Matrícula n.º 9220 do CRI DA COMARCA DE Andirá, PR, **ora avaliada a parte ideal em RS 66.673,32;**

1.2. **Uma parte ideal correspondente a 16,66%**, ou 0,414001 alqueire paulista, ou 1,00188242 hectares, ou ainda 10.018,8242 m², inserida em uma área maior, referente a "um imóvel agrícola denominado "SÍTIO HAVAI", com a área de 2,485 alqueires paulistas, equivalente a 60.137,00 metros quadrados, ou ainda 6,137 hectares, desmembrado da Fazenda Nazareth, no município da Barra do Jacaré, nesta comarca, constituído do lote 15 que o memorial assim descreve: Inicia em um marco de madeira de lei (M-34), cravado à margem direita do Córrego do Ligeiro e na divisa com o lote n.º 14; segue confrontando com o lote n.º 14 com o rumo magnético de 11° 45' NE medindo 507 ms. até o m-35, colocado na divisa com o lote n.º 17, prossegue com o rumo de 80° 49' SE 130 ms. até chegar ao M-35, colocado na divisa com o lote n.º 16; continua com esta confrontação com o rumo de 12°06'SW, medindo 414 ms. até chegar ao M-36 posto à margem direita do Córrego do Ligeiro e pela água abaixo até atingir o ponto de partida, cujo imóvel é constituído do lote n.º 16 da divisão da Fazenda Nazareth, a cujo imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n.º 712.043.002.224-6. Matrícula n.º 9221 do CRI DA COMARCA DE Andirá, PR, **ora avaliada a parte ideal em RS 41.400,10;**

RECEM
em 10/02/20

Guilherme Rodrigues



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO DA SILVA - 18/02/2020 12:07 - 4821d20
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021812065822700000071358506>
Número do processo: ATOrd 0001647-51.2012.5.09.0093
Número do documento: 20021812065822700000071358506

ID. 4821d20 - Pág. 3

PJe

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO STOCCO - Juntado em: 01/09/2021 15:17:27 - bdd6ffd



Documento assinado pelo Shodo

1.3. Um terreno urbano localizado no lote 15, quadra 01, com a área de 170,00 m2, sendo as divisas, confrontações e características constantes da certidão de matrícula n.º 12451 do CRI DA COMARCA DE Andirá, PR, sem benfeitorias, **ora avaliado em R\$ 25.000,00;**

1.4. Um terreno urbano localizado no lote 16, quadra 01, com a área de 170,00 m2, sendo as divisas, confrontações e características constantes da certidão de matrícula n.º 12452 do CRI DA COMARCA DE Andirá, PR, sem benfeitorias, **ora avaliado em R\$ 25.000,00;**

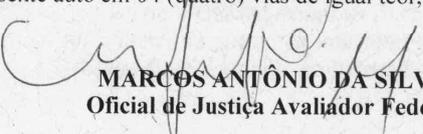
1.5. Sala 10 - Situa-se no pavimento térreo do CENTRO EMPRESARIAL BAHAMAS, Rua São Paulo, 844, Centro, perímetro urbano da cidade de Andirá, contendo um salão e um banheiro, com área bruta de 35,8777 m², sendo 32,27m² de área privativa e 3,6077m² de área comum e, com área de terreno de 28,125 m² ou 5,00% e fração ideal do solo, com especificações e confrontações constantes na matrícula n.º 13.709 do Cartório de Registro de Imóveis de Andirá, PR, ora avaliada em **R\$ 43.053,24.**

2. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 201.126,66

3. DO DEPÓSITO:

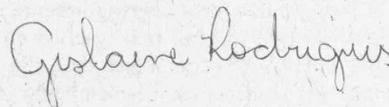
Ato contínuo, nesta data, em 12 de fevereiro de 2020, nomeei como depositário dos imóveis o executado, Sr. **AURI ESTEVAM**, CPF/MF sob n.º 088.476.519-99 e portador da CI-RG sob n.º 4.892.730-6-PR.

Para constar, lavrei o presente auto em 04 (quatro) vias de igual teor, que vão por mim assinadas.


MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Custas Oficial de Justiça:
 R\$ 22,13 (zona rural).






Suéli Cristini Rempel
 Substituta
 Registro de Imóveis de Andirá - PR

